

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria de Relações com Usuários	S/A
c) Assessoria Parlamentar	S/A
d) Assessoria de Comunicação Social	S/A
e) Assessoria Técnica	S/A
f) Ouvidoria	S/A
g) Corregedoria	S/A
h) Procuradoria	S/A
i) Auditoria Interna	S/A
j) Gerência-Geral de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
k) Gerência-Geral de Certificação de Produtos Aeronáuticos	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	S/A
d) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
e) Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil	01
f) Superintendência de Administração e Finanças	S/A
IV - GERÊNCIAS REGIONAIS	
a) GER 1 (PA,MA,AP)	S/A
b) GER 2 (PI,CE,RN,PE,PB,AL,SE)	S/A
c) GER 3 (RJ,ES,MG)	S/A
d) GER 4 (SP)	S/A
e) GER 5 (RS,SC,PR)	S/A
f) GER 6 (DF,GO,TO,MT,MS)	S/A
g) GER 7 (AM,AC,RO,RR)	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

III – ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil

1 – AUTORIZAÇÃO PARA MINISTRAR O CURSO DE OPERADOR ESPECIALIZADO EM RAIOS X /AVSEC.

A Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação da Aviação Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 78 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, autorizou a PROAIR Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda., com sede em Guarulhos – SP a ministrar o curso de Operador Especializado em Raios X/AVSEC, em suas dependências em São Paulo – SP e no Aeroporto Internacional de Viracopos, Campinas - SP conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.006980/2006-64.

2 - AUTORIZAÇÃO PARA MINISTRAR O CURSO DE OPERADOR ESPECIALIZADO EM RAIOS X /AVSEC.

A Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação da Aviação Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 78 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, autorizou a ORBITAL – Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda., a ministrar o Curso de Operador Especializado em Raios X/AVSEC, em sua Sede em Guarulhos – SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 07-02/00800/05.

3 - AUTORIZAÇÃO PARA MINISTRAR O CURSO DE OPERADOR DE RAIOS X/ AVSEC.

A Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação da Aviação Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 78 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 01, de 18 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial da União do dia 20 de abril de 2006, autorizou a SATA – Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo S/A a ministrar o curso de Operador de Raios-X/ AVSEC , em sua sede no Rio de Janeiro-RJ, e nas dependências dos Centros de Treinamento da SATA, no Galeão-RJ, em Guarulhos-SP, em Recife-PE e em Congonhas-SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº . 60800.012413/2006-47.

HENRIQUE AUGUSTO GABRIEL
Secretário-Geral